

Quem plantar maconha tem terra expropriada

29 JUN 1987

BRASÍLIA —

Além da possibilidade de ser preso pela Polícia Federal, quem plantar ervas pricotrópicas, como a maconha ou a coca, terá suas terras expropriadas pelo Estado assim que for descoberta a irregularidade, de acordo com decisão da Constituinte. O produtor não receberá nenhum tipo de indenização e a propriedade será destinada ao assentamento de colonos e ao cultivo de alimentos. A Constituinte decidiu também que todos os bens adquiridos com rendimentos provenientes de tráfico serão confiscados.

A emenda do deputado Valmir Campelo (PFL-DF) conseguiu quase a unanimidade do plenário: 350 votos a favor, 28 contra e 24 abstenções. O Estado destinará os bens dos traficantes às instituições especializa-



das no tratamento e recuperação de viciados.

A Constituinte incluiu ainda entre as Disposições Transitórias:

Concessões — Ficam protegidas todas as concessões de rádio e TV em vigor no país. Foi necessário aprovar esta medida porque, a partir da promulgação, o Congresso Nacional opinará sobre todas as novas concessões feitas pelo Executivo. Atualmente, a decisão é apenas do presidente da República.

Constituição grátis — A Imprensa Nacional e todas as gráficas da União, dos estados e dos municípios terão de publicar uma edição popular do texto da nova Constituição, que será distribuída gratuitamente a escolas, cartórios, sindicatos, quartéis, igrejas e outras instituições.

JORNAL DO BRASIL 29 JUN 1987